

CONSELHO FISCAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 62
DE 20 DE JULHO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte dias do mês de julho de 2022, às 9h30, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência (meet.google.com/xba-fgtw-gww), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, os Conselheiros Fiscais titulares: Danilo Dupas Ribeiro e Odimar Barreto dos Santos e o Conselheiro Fiscal suplente Fernando José Alves dos Santos. Participantes convidados: Claudete Oliveira Silveira, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Juliana Zwetsch, Ligia Ventura, Luciane Camillo de Magalhães, Luis Guilherme dos Santos, Mauro Almeida de Barros, Neiva Teresinha Finato, Patricia Cardoso Kruger e Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos: Simone de Lima Souza, com o apoio de Jéssica Minuscoli Correa. Ressalta-se que a participação nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Ausência justificada: Marcelo Callegari Hoertel. Reunião presidida pelo Conselheiro Odimar Barreto dos Santos. Ordem do Dia:

1. Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 476, de 27/06/2022 - documento nº 0755379.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

2. Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 886, de 17/06/2022 - documento nº 0755380.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

3. Ata de Reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 887, de 04/07/2022 - documento nº 0763143.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

4. Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 86, de 09 a 13/06/2022 - documento nº 0755381.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

5. Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 87, de 29/06/2022 - documento nº 0765182.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

6. Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 88, de 06 a 11/07/2022 - documento nº 0765183.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, sem considerações.

7. Relatório de Aquisições e Contratações por Dispensa e Inexigibilidade - Documento nº 0762256 - Apresentação nº 0762257.

A Analista Luciane Camillo de Magalhães, representando a Coordenadoria de Suprimentos, apresentou aos conselheiros as aquisições e contratações por dispensa e inexigibilidade do período de janeiro a maio de 2022, destacando que o HCPA trabalha priorizando sempre as licitações através de pregão eletrônico. Falou sobre os percentuais das aquisições e contratações no citado período e mostrou aos conselheiros, através de gráficos, as dispensas e inexigibilidades relativas ao consumo e aos serviços. O Conselho Fiscal questionou se a Auditoria já analisou estes processos. O Coordenador Guilherme, da Coordenadoria de

Gestão de Auditoria Interna, informou que há um planejamento para trabalhar nas dispensas e inexistências no segundo semestre, dentro do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2022.

8. Execução orçamentária do mês e até o mês de maio de 2022 - documento nº 0755382 - apresentação nº 0755383.

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou a execução da proposta orçamentária do exercício 2022, do mês e até o mês de maio. A Coordenadora Neiva demonstrou para os conselheiros a diferença entre o que foi projetado e aprovado pelo Conselho de Administração do HCPA e o que foi liberado na Lei Orçamentária Anual (LOA) até o momento. Falou sobre a proposta orçamentária e os limites do orçamento e sobre a composição do resultado até maio de 2022. Apresentou o detalhamento das subvenções, assim como das receitas diretas, despesas de pessoal, despesas de custeio e despesas de capital. Apresentou ainda a execução dos restos a pagar.

9. Relatório de Adimplência e Certidões de junho de 2022 - documento nº 0755384.

O relatório supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Financeira, para conhecimento do Conselho Fiscal. A Coordenadora Neiva explicou que houve uma alteração de critério para a apuração das informações disponibilizadas no relatório: a partir do mês de junho de 2022 passa a retratar a posição das obrigações a pagar e pagas até o último dia do mês em questão. A alteração tem por objetivo compatibilizar as informações do Relatório de Adimplência emitido pela Coordenadoria de Gestão Financeira com as informações do Relatório de fornecedores a pagar disponibilizado à Coordenadoria de Gestão Contábil.

10. Regularidade Fiscal - Certidões negativas de julho de 2022 - documento nº 0755385.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado, apresentado pela Analista Juliana Zwetsch, representando a Coordenadoria de Gestão Contábil. Sobre a pendência que consta na certidão da Receita Federal, a Analista informou que o Serviço de Contabilidade Fiscal do HCPA já ajustou junto à Receita Federal e agora falta apenas a Receita retificar a informação no sistema. Em relação à certidão municipal, a qual não consta junto as demais, foi informado que a mesma inicialmente foi negada, mas a Coordenadoria Jurídica do HCPA entrou com novo pedido, que já foi acatado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), aguardando somente a liberação para a emissão.

11. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/06/2022 - documento nº 0755386 - Nota Técnica nº 0748440//2022/CGAUDI - documento nº 0755387 - apresentação nº 0755388.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório supracitado, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. O Coordenador Guilherme mencionou sobre a revisão que a Auditoria Interna fez no final do primeiro semestre do ano. O primeiro ponto refere-se ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade e seus cinco itens: Regimento de Auditoria Interna, Procedimentos Operacionais Padrão, Indicadores, Manual de Auditoria Interna e Procedimentos de revisão interna e externa. O segundo ponto diz respeito ao Índice de Maturidade Auditoria Interna, com avaliação através da metodologia do IA-CM (Internal Audit Capability Model), que possui cinco níveis de maturidade da auditoria: inicial, infraestrutura, integrado, gerenciado e otimizado. Em seguida, falou sobre o Plano de Negócio da Auditoria Interna 2022/2023, que tem por objetivo atender ao KPA 2.6 (KPA – key process areas) para que a Auditoria Interna do HCPA possa atingir o nível 2 (infraestrutura) de maturidade pelo IA-CM. Apresentou aos conselheiros o acompanhamento do atendimento de recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e as recomendações da Auditoria Interna com a Matriz Impacto x Probabilidade das Recomendações. O Conselho Fiscal parabenizou a Auditoria Interna do HCPA por estar aumentando seu nível de qualidade e sugeriu manter um ponto de atenção com relação às recomendação com três prorrogações ou mais.

12. Relatório de Gestão de Riscos Operacionais - Segregação de funções - documento nº 0762941 - apresentação nº 0762940.

Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório supracitado, apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa. O Coordenador Gustavo informou que o trabalho foi realizado nos macroprocessos de compras e o objetivo é verificar a segregação no registro, autorização e aprovação de transações, bem como de manuseio dos ativos em seu recebimento. Apresentou ainda

algumas sugestões de melhorias. O Conselho Fiscal propôs, como reflexão, que o grupo de trabalho avalie a possibilidade de que as demandas e autorizações não sejam realizadas pelo mesmo colaborador (coordenador/chefe): quem faz a requisição não é o mesmo profissional que aprova a mesma. O Coordenador disse que essa possibilidade já foi colocada, pois desta forma a responsabilidade é compartilhada, possibilitando ao gestor gerir e revisar o processo. Os conselheiros parabenizaram pelo trabalho realizado e sugeriram ainda fazer uma revisão dos itens de suprimentos, o que será estocável ou não, descartando itens obsoletos, para focar nos itens relevantes.

13. Assuntos Gerais:

13.1. Auxílio moradia para médicos residentes.

Conforme a solicitação do Conselho Fiscal na reunião do mês de junho, descrita no item 5 da ata da citada reunião (documento nº 0747260), o Advogado Jairo Henrique Gonçalves informou que, na reunião realizada no dia 24 de junho de 2022, o Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, senhor Wagner Vilas Boas de Souza, comunicou que o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde estão fazendo um estudo para elaborar um regulamento ou uma proposta para estabelecer alguns critérios referentes ao auxílio moradia para os médicos residentes. O HCPA está aguardando por um regulamento ou norma que auxilie na defesa de casos judiciais futuros, que evidencie como se dará o pagamento e como esse benefício será usufruído.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

Danilo Dupas Ribeiro

Conselheiro Fiscal

Odimar Barreto dos Santos

Conselheiro Fiscal

Fernando José Alves dos Santos

Conselheiro Fiscal suplente

Simone de Lima Souza

Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 22/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DUPAS RIBEIRO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 26/07/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIMAR BARRETO DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**, em 27/07/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE ALVES DOS SANTOS, CONSELHEIRO FISCAL**, em 27/07/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770661** e o código CRC **5127B60D**.

